 <b>SESCON/DF</b> SISTEMA FENACON	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO          SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Encontra-se aberto o processo de concorrência realizado pelo SESCOB -DF, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar propostas para prestação de serviços contábeis atinentes à atividade e defesa dos interesses do referido sindicato, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência anexo.

A possível contratação rege pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, e pelo respectivo código de Ética.

Poderão apresentar propostas as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto da contratação, observadas as condições constantes neste regulamento.


As empresas interessadas em apresentar propostas deverão encaminhá-las ao e-mail: [assessoriadapresidencia@sescondf.org.br](mailto:assessoriadapresidencia@sescondf.org.br), nos moldes do modelo da proposta abaixo, quaisquer dúvidas poderão ser tratadas pelo mesmo email acima.

Brasília, 19 de julho de 2022.

---

**Alexandre Alves do Nascimento**

**Presidente do SESCOB-DF**

 <b>SESCO/DF</b> SISTEMA FENACON	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
<small>Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF</small>			

## **TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

### **DO OBJETO:**


Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, escrituração fiscal, contábil e rotinas trabalhistas.

### **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

#### **Da prestação de serviços:**

- Dispor de pessoal/mão de obra qualificada para a plena execução dos serviços;
- Indicar o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciário, fiscal e trabalhista previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

 <b>SESCON/DF</b> SISTEMA FENACON	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO          SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- Atender as prerrogativas da Convenção Coletiva vigente da categoria.


### **Assessoria Contábil e Fiscal**

- Escrituração, conciliação contábil/fiscal e elaboração de prestação de contas;
- Análise e conciliação das contas patrimoniais (ativo, passivo, receitas e despesas);
- Emissão de CND's perante os órgãos governamentais;
- Consulta preventiva de situação fiscal/cadastral na Receita Federal, Estadual e Municipal, com o envio mensal dos impedimentos para a não emissão das certidões negativas;;
- Seguir a agenda tributária compatível a entidades do terceiro setor; • Cálculo e emissão de tributos municipais, federais e estaduais;
- Representação perante os órgãos de fiscalização nas esferas federal, estadual e municipal;
- Obrigações acessórias.

### **Assessoria em Departamento Pessoal**

SCS Qd 02 BI B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax: 61 3226-1269

Site: [www.sescondf.org.br](http://www.sescondf.org.br)

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCO-DF			

- Elaboração de folha de pagamento (até **04** colaboradores);
- Rotina de admissão e demissão;
- Controle de ponto eletrônico;
- Cálculo e contabilização de folha de pagamento (salário, férias, rescisão, previsão de 13º e cálculo banco de horas);
- Observância do registro e arquivamento de documentos trabalhistas;
- Emissão e fornecimento de relatórios comprobatórios conforme exigências contratuais (certidões trabalhistas e relatórios de folha de pagamento);
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas.

## **VIGÊNCIA E PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**


Os serviços serão realizados no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de contrato entre SESCO-DF e a empresa contratada.

## **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO**

- Carta Convite do Tipo Menor Preço.

## **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA**

- Menor Preço;


 <b>SESCON/DF</b> SISTEMA FENACON	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO          SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCOB-DF			

- Comprovação de Capacidade Técnica para execução dos serviços.

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para se habilitar, deverão ser enviado em PDFs os seguintes documentos:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Termo de Referência;
- Estatuto ou Contrato Social, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, com a certidão emitida por este órgão dentro do prazo de validade;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidão Conjunta de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- \* Certificado de registro junto ao CRC-DF, tanto da pessoa jurídica e do responsável técnico;
- Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- \* Prova de regularidade e cadastro junto ao SESCOB-DF, este item é não obrigatório, no entanto será levado em contato para desempate no certame.
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal;
- Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	Nº	010/2022
		Tipo	<b>REGISTRO</b>
<small>Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade SESCON-DF</small>			

## **DA FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- A empresa interessada pela realização dos serviços descritos no presente termo de referência terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação nos canais oficiais do SESCON-DF para envio da documentação e proposta.

Brasília, 15 de julho de 2022.

---

**Alexandre Alves do Nascimento**

**Presidente Sescon-DF**

- A empresa interessada poderá oferecer proposta no prazo acima discriminado, de forma online para o email acima mencionado.

SCS Qd 02 BI B 3ª andar – Salas 311 Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900 Brasília – DF Fone/fax: 61 3226-1269

Site: [www.sescondf.org.br](http://www.sescondf.org.br)